



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA Nº 114/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Técnico em Comércio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fernanda Neves Iadocicco (Presidente)	02173***
Antonio Marcos Tomé	01092***
Cleber Luiz da Cunha	02292***
Herlon Xavier Silva	02315***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Marcelo Roberto Zorzan	01650***
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***
Wesley Aguiar Xavier Ferreira	03322***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso do Curso de Técnico em Comércio feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 4 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 04/08/2023 16:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596226

Código de Autenticação: 89b394d12e



PORTARIA Nº 114/2023 - DRG/PEP/IFSP